



Processo: 10519/2025 - PLO 116/2025

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada com Alteração ou Emendas

Próxima Fase: Leitura e Votação da Redação Final do Projeto de Lei

De: Procuradoria

Para: Plenário

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Adriel Pajé, tendo por objeto dispõe sobre a implantação da política municipal de atenção à saúde mental de pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Município de Linhares, e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário COM EMENDA, protocolada sob o nº 24/2025, visando modificar o Projeto de Lei nº 116/2025. Com base no artigo 160 do Regimento Interno, segue para publicação e inclusão na Ordem do Dia para aprovação e proposta de redação final.

Linhares-ES, 9 de outubro de 2025.

Tais Pereira Santos

Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: Tais Pereira Santos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500300032003500340036003A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em 09/10/2025 09:01

Checksum: **DDACD3BBFDFC042B7267410AA145D8C85105F26962AFB2292FB8D0DB5FB5CB40**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500300032003500340036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.